

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADE MÓVEL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E DE COLO UTERINO (CARRETA DE PREVENÇÃO) PARA A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE POSSE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2020 - POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE POSSE/GO

Processo Nº 011/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na AV Juscelino K de Oliveira, SN Quadra Unica, Setor Mae Bela, Posse - GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.563.995/0002-12, com sede social na AV OLINDA, NÚMERO 960, EDIF TOWER 1 - LOZANDES SALA 604 A, LOT PARK LOZANDES, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.884-120, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, **OSMAR GABRIEL CHEMIN**, portador da cédula de identidade RG nº 980.534 e inscrito no CPF sob o nº 007.925.389-00, doravante denominados **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2020 - POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE POSSE/GO**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. no Processo Seletivo nº 011/2020 se mantêm na data da celebração desta avença.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 063/2020 - POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE POSSE/GO pelo seguinte período: início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 063/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

OSMAR GABRIEL
CHEMIN:007925389
00

Assinado de forma digital por OSMAR
GABRIEL CHEMIN:00792538900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=29056741000176,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=OSMAR GABRIEL CHEMIN:00792538900
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.
OSMAR GABRIEL CHEMIN

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

POLICLÍNICA ESTADUAL
Da Região Nordeste - Posse



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

